

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ -RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Alecsandro Alves de Azevedo.

EMENTA: DENOMINA OFICIALMENTE O LOGRADOURO PÚBLICO, CONHECIDO COMO RUA 31 LOCALIZADA NO BAIRRO LEANDRO NESTE MUNICÍPIO, COMO RUA WANERLEI DS CRUZ.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analizando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade.
É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

Vinicius Alves de Moura Brito

Presidente

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator

Júlio Cezar José de Andrade Filho

Membro

RECEBIDO EM

08/08/23

RM